



RESOLUÇÃO Nº 17 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Suplementa o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Itajaí – CIS-AMFRI.

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e conforme autorizado na Assembleia Geral Extraordinária do CIS-AMFRI realizada no dia 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Vigente:

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;

Unidade: 01 – CIS-AMFRI;

Projeto Atividade: 2021 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI;

Despesa: 02 – 3.3.50 Aplicações Diretas;

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior serão utilizadas o mesmo valor da Anulação da dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;

Unidade: 01 – CIS-AMFRI;

Projeto Atividade: 2021 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI;

Despesa: 04 – 3.3.90 Aplicações Diretas;

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 05 de setembro de 2023.

MONICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES SILVA
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

